



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
 Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro. CNPJ/MF n.° 84.722.933/0001-82
CEP 76928-000 - Tel/Fax (069) 3465 1112

Proe. n° 056/16
 Folha n° 01 /
 VISTO

MENSAGEM N.° 019/2016.

SESSÃO ORDINÁRIA

De 30 de Maio de 2016

LIDO NA SESSÃO
 DIA 13/06/2016
 1.º Secretário

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Ao cumprimentar-vos, encaminho o Projeto de Lei N° 019/16 que **Dispõe sobre inclusão de Ação no PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$101.000,00 (Cento e um mil reais).**

O presente projeto busca adequar o PPA, LDO e LOA do Município, visando o melhor desenvolvimento dos programas do município.

Portanto contamos com a colaboração desta Colenda Câmara para a provação do presente projeto, em regime de urgência;

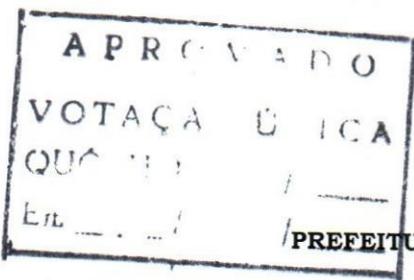
Ao ensejo renovo nossos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, em 30 de Maio de 2016

VALDIR MENDES DE CASTRO
 Prefeito Municipal

Ex. Sr. **JOSMAR ALVES TEIXEIRA**
 DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS/RO.

RECEBI
 30
 05
 16



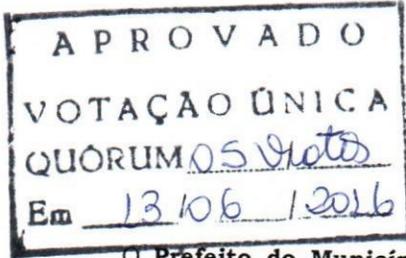
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
PODER EXECUTIVO
 Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro. CNPJ/MF n.º 84.722.933/0001-82
 CEP 78954-000 - Tel/Fax (069) 3465 1112

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
 Projeto de Lei n.º 019/2016



SESSÃO ORDINÁRIA

De 30 de Maio de 2016.



Dispõe sobre inclusão de Ação no PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$101.000,00 (Cento e um mil reais).

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei.

LEI:

Art. 1º - Fica autorizado a inclusão de ação no **PPA** pela abertura de crédito especial por Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$101.000,00 (Cento e um mil reais)**, no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

Unidade Orçamentária	VALOR R\$
02. Poder Executivo	
02.03.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura	
02.03.20.601. - Promoção da Produção Vegetal	
02.03.20.601.0008 - Fomento a Produção Vegetal	
02.03.20.601.0008.1078 - Convenio Aquisição de Veiculo -----	R\$101.000,00
Total da Inclusão -----	R\$101.000,00

Art. 2º - Fica Autorizado a inclusão de ação na **LDO** pela abertura de crédito especial por Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$101.000,00 (Cento e um mil reais)**, no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

Unidade Orçamentária	VALOR R\$
02. Poder Executivo	
02.03.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura	
02.03.20.601. - Promoção da Produção Vegetal	
02.03.20.601.0008 - Fomento a Produção Vegetal	
02.03.20.601.0008.1078 - Convenio Aquisição de Veiculo -----	R\$101.000,00
Total da Inclusão -----	R\$101.000,00

Art. 3º. Fica Autorizado a abertura de Credito Especial por Excesso de Arrecadação na **LOA**, no Orçamento Vigente no valor **R\$101.000,00 (Cento e um mil reais)**, conforme classificação funcional programática, categoria econômica a seguir:

Unidade Orçamentária	VALOR R\$
----------------------	-----------

02. Poder Executivo
02.03.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
02.03.20.601. - Promoção da Produção Vegetal
02.03.20.601.0008 - Fomento a Produção Vegetal
02.03.20.601.0008.1078 - Convenio Aquisição de Veículo
02.03.20.601.0008.1078 - 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente ----- R\$101.000,00
Total da Inclusão ----- R\$101.000,00

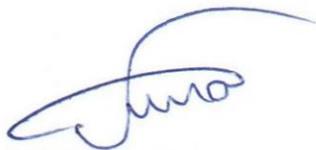
Proc. n° 056/16
Folha n° 231
VISTO
AT

Art. 4º. Para cobertura da presente Suplementação por Excesso de Arrecadação no Exercício Vigente, de recursos oriundos de Repasse do Governo Federal através do Ministério do Desenvolvimento Agrário.

Art. 5º. O Excesso de Arrecadação que trata a presente lei será aberto por Decreto do Executivo conforme estabelece o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64.

Art. 6º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Teixeirópolis/RO, em 30 de Maio de 2016



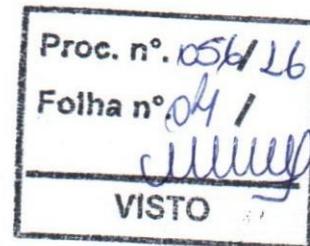
Valdir Mendes de Castro
Prefeito Municipal

LIDO NA SESSÃO
DIA 13/06/2016
1.º Secretário

SESSÃO ORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro. CNPJ/MF n.° 84.722.933/0001-82
CEP 76928-000 – Tel/Fax (069) 3465 1112

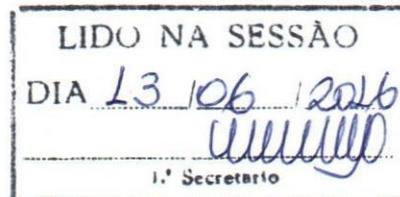


MENSAGEM N.º 019/2016.

SESSÃO ORDINÁRIA

De 30 de Maio de 2016

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,



Ao cumprimentar-vos, encaminho o Projeto de Lei N.º 019/16 que **Dispõe sobre inclusão de Ação no PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$101.000,00 (Cento e um mil reais).**

O presente projeto busca adequar o PPA, LDO e LOA do Município, visando o melhor desenvolvimento dos programas do município.

Portanto contamos com a colaboração desta Colenda Câmara para a provação do presente projeto, em regime de urgência;

Ao ensejo renovo nossos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, em 30 de Maio de 2016


VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Ex. Sr. **JOSMAR ALVES TEIXEIRA**
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS/RO.



Proc. n.º 56/16
 Folha n.º 051
 VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
PODER EXECUTIVO
 Av. Afonso Pena, n.º 2280, Centro. CNPJ/MF n.º 84.722.933/0001-82
 CEP 78954-000 - Tel/Fax (069) 3465 1112

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
 Projeto de Lei n.º 019/2016

LIDO NA SESSÃO
 DIA 13/06/2016
 1.º Secretário

De 30 de Maio de 2016.

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUÓRUM 05 VOTOS
 Em 13/06/2016

Dispõe sobre inclusão de Ação no PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$101.000,00 (Cento e um mil reais).

SESSÃO ORDINÁRIA

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

LEI:

Art. 1º - Fica autorizado a inclusão de ação no **PPA** pela abertura de crédito especial por Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$101.000,00 (Cento e um mil reais)**, no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

Unidade Orçamentária	VALOR R\$
02. Poder Executivo	
02.03.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura	
02.03.20.601. - Promoção da Produção Vegetal	
02.03.20.601.0008 - Fomento a Produção Vegetal	
02.03.20.601.0008.1078 - Convenio Aquisição de Veiculo	R\$101.000,00
Total da Inclusão	R\$101.000,00

Art. 2º - Fica Autorizado a inclusão de ação na **LDO** pela abertura de crédito especial por Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$101.000,00 (Cento e um mil reais)**, no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

Unidade Orçamentária	VALOR R\$
02. Poder Executivo	
02.03.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura	
02.03.20.601. - Promoção da Produção Vegetal	
02.03.20.601.0008 - Fomento a Produção Vegetal	
02.03.20.601.0008.1078 - Convenio Aquisição de Veiculo	R\$101.000,00
Total da Inclusão	R\$101.000,00

Art. 3º. Fica Autorizado a abertura de Credito Especial por Excesso de Arrecadação na **LOA**, no Orçamento Vigente no valor **R\$101.000,00 (Cento e um mil reais)**, conforme classificação funcional programática, categoria econômica a seguir:

Unidade Orçamentária	VALOR R\$
----------------------	-----------

02. Poder Executivo

02.03.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

02.03.20.601. - Promoção da Produção Vegetal

02.03.20.601.0008 - Fomento a Produção Vegetal

02.03.20.601.0008.1078 - Convenio Aquisição de Veículo

02.03.20.601.0008.1078 - 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente

Total da Inclusão **R\$101.000,00**
..... **R\$101.000,00**

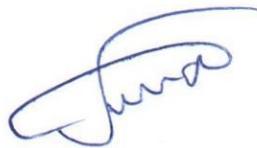
Proc. n.º 56/16
Folha n.º 06/1
[Handwritten Signature]
VISTO

Art. 4º. Para cobertura da presente Suplementação por Excesso de Arrecadação no Exercício Vigente, de recursos oriundos de Repasse do Governo Federal através do Ministério do Desenvolvimento Agrário.

Art. 5º. O Excesso de Arrecadação que trata a presente lei será aberto por Decreto do Executivo conforme estabelece o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64.

Art. 6º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Teixeirópolis/RO, em 30 de Maio de 2016



Valdir Mendes de Castro
Prefeito Municipal

LIDO NA SESSÃO
DIA 13/06/2016
[Handwritten Signature]
1.º Secretário

SESSÃO ORDINARIA

2º PERÍODO LEGISLATIVO
122ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13/06/2016
10h00 HORAS

- I - LEITURA DO TRECHO BÍBLICO
- II - APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR
- III - APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE

1ª PARTE
EXPEDIENTE

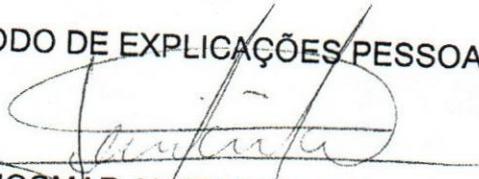
Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº 019/2016 do Executivo, que dispõe sobre a inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais).

Leitura das Correspondências Recebidas

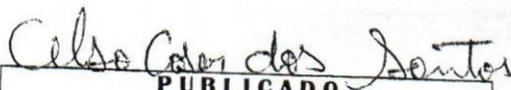
PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2ª PARTE

PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS

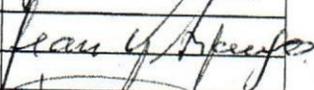
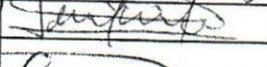
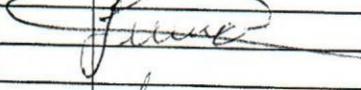
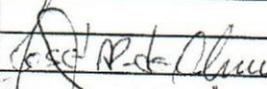
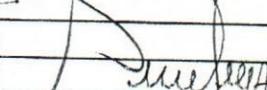

JOSMAR ALVES TEIXEIRA
Vereador/Presidente C.M.T.


PUBLICADO
Câmara Municipal de
Teixeirópolis/RO
De 09/06/2016 á 13/06/2016
Responsável Gilvan Lima Figueredo


PUBLICADO
Prefeitura Municipal de
Teixeirópolis/RO
De 09/06/2016 á 13/06/2016
Responsável Celso Coser dos Santos

Proc. n° 56/16
 Folha n° 08 /
 VISTO

REGISTRO DE PONTO
122ª SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE-A NO DIA DE 13 DE JUNHO DE
2016 ÀS 10h00min HORAS.

ENTRADA ASSINATURA	HORAS	SAIDA ASSINATURA
CARLOS KLEBER DE MATOS	10h00	
JOSE ANIZIO DA ROCHA	10h00	
JEAN VIEIRA ARAUJO	10h00	
JOSMAR ALVES TEIXEIRA	10h00	
JUMAR NEGRINI	10h00	
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	10h00	
EUZILENE DO CARMO DE FREITAS	10h00	
SALVADOR JOSE DE ARAUJO	10h00	
VALDIR BARBOSA CASTRO	10h00	

VEREADORES INSCRITOS		EXPLICAÇÕES PESSOAIS
	01	
	02	
	03	
	04	
	05	
	06	
	07	
	08	
	09	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 13 DE JUNHO DE 2016.

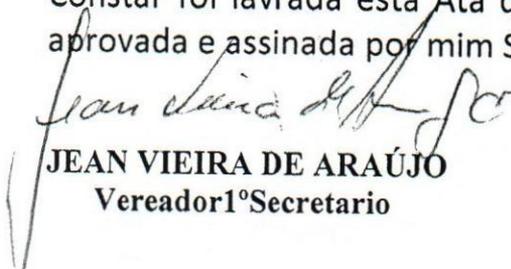
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

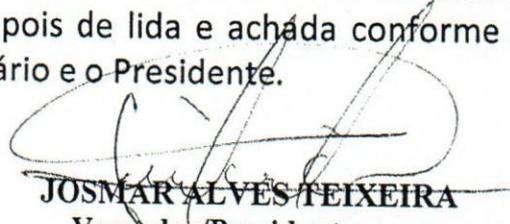
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
Sessão Ordinária 13.06.2016

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM 04 Votos
Em 21/06/2016

Ata da reunião da 122ª (centésima vigésima segunda) Sessão ordinária realizada no 2º período Legislativo da 5ª quinta Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraópolis Rondônia 'Genesis Moreira da Silva'. As 10; 00 (dez) horas do dia 13 (treze) de Junho de 2016 (dois mil e dezesses) estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os edis deste Poder, sobre a Presidência do Vereador Presidente Josmar Alves Teixeira e com os trabalhos Secretariados pelo Vereador 1º Secretário Jean Vieira de Araújo. Estiveram presentes os Vereadores, Carlos Kleber Matos, Euzilene do Carmo Freitas, José Anízio da Rocha, Josmar Alves Teixeira, José Aparecido de Oliveira, Jean Vieira de Araujo, Jumar Negrini, Salvador José de Araújo e Valdi Barbosa de Castro. Depois de verificada a presença dos Vereadores. Havendo um numero Regimental o Presidente Josmar Alves Teixeira, sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão, e em seguida autorizou o Vereador Valdir Barbosa de Castro a fazer a leitura em salmos capítulo 23. Logo após a leitura, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, aonde o Presidente colocou em discussão não havendo. A mesma foi posta em votação. Sendo Aprovada em unanimidade. Após a aprovação da ata o Presidente, solicitou do Vereador Jean Vieira que realizasse a leitura do Expediente, que constou do seguinte: **Conhecimento do Projeto de Lei nº 019/2016 do Executivo**, que dispõe sobre a inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais. Terminado a leitura da ordem do dia o Presidente cedeu a palavra aos vereadores para se pronunciarem a respeito da pauta, onde os Vereadores não usaram a palavra. Na segunda parte do Expediente, não havendo matéria para votação o Presidente ofereceu a palavra aos Vereadores para se pronunciarem com suas Explicações Pessoais. Os Vereadores não usaram a palavra. E nada mais havendo a ser tratado o Presidente agradeceu todos pela presença e finalizou e declarou encerrada a presente Sessão ordinária. De tudo para Constar foi lavrada esta Ata que depois de lida e achada conforme será aprovada e assinada por mim Secretário e o Presidente.

Proc. nº 056/16
Polha nº 09/
VISTO


JEAN VIEIRA DE ARAÚJO
Vereador 1º Secretário


JOSMAR ALVES TEIXEIRA
Vereador/Presidente

AO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO VISTO
PARA ANÁLISE E PARECER

Projeto de Lei nº 019/2016 do Executivo, que dispõe sobre a inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais).

PROCESSOS Nº 056/2016.

“Palácio Genesis Moreira da Silva”, em 13 de junho 2016.



GILVAN LIMA FIGUEREDO
Secretario Geral da CMT

ESTADO DE RONDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
"Palácio Genesis Moreira da Silva"

Projeto de Lei nº 019/2016 do Executivo, que dispõe sobre a inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais).

PROCESSOS Nº 056/2016.

INTERESSADO = Poder Executivo.

Ao Senhor;

JUMAR NEGRINI

Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação.

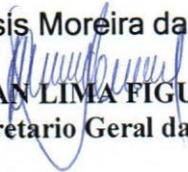
Senhor Presidente;

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Ex. acima especificado para análise e parecer como determina o Artigo 49 parágrafo 1º da Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, para que faça Parecer ao referido Projeto devido o presente ser de regime de urgência, a Vossa Excelência disponibilizará de 03(três) dias conforme artigo 44 do Regimento *Interno*.

Art. 49 – Compete a Comissão de Justiça e Redação manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação nos aspectos constitucional e legal e, quanto à sua redação.

§ 1º - É obrigatório o parecer da Comissão de Justiça e Redação em todos os Projetos de Lei, Decreto Legislativo e Resolução que tramitarem pela Câmara.

"Palácio Genesis Moreira da Silva", em 13 de junho de 2016.


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Secretario Geral da CMT

A SECRETARIA GERAL

Proc. n°. 56/16

Folha n°. 12 /

VISTO

PARECER Nº. 018/2016

APROVADO

VOTAÇÃO ÚNICA

QUÓRUM 5 Votos

Em 15/06/2016

Comissão: *Justiça e Redação, Orçamento e Finanças e Educação*

PROJETO DE LEI Nº. 019/2016

SESSÃO EXTRAODINÁRIA

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO

Reuniram-se no dia 13 De junho do corrente ano a Comissão de justiça e Redação e Orçamento e Finanças conforme artigo 54 do Regimento Interno, a fim de apreciar o PROJETO DE LEI Nº. 019/2016 Oriundo do Poder Executivo.

Ementa:

Que dispõe sobre a inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais).

PARECER DO RELATOR:

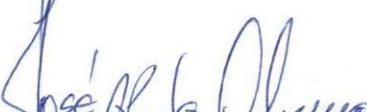
Verificando que o referido Projeto vem ao encontro das necessidades municipais, ajudando assim com crescimento deste município.

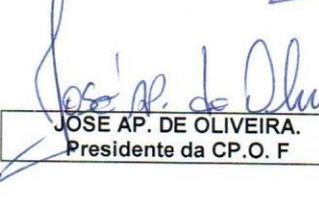
Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal atendendo assim a proposição do Executivo e aos anseios da comunidade e em face do exposto, o projeto em análise reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido por isso recomendamos a sua **aprovação**.

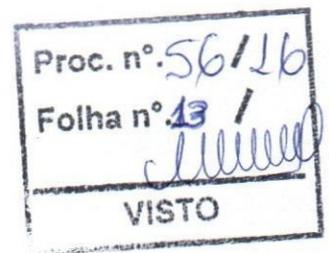
PARECER DA COMISSÃO

As Comissões de **Justiça e Redação, Orçamento e Finanças** e votam com o parecer dos seus Relatores.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Teixeiraopolis/RO, 13 de junho de 2016.

 JUMAR NEGRINI Presidente da CPJR	 JOSE AP. DE OLIVEIRA Relator da CPJR	 Carlos Kléber de Matos. Membro da CPJR
--	--	--

 JOSE AP. DE OLIVEIRA. Presidente da CP.O. F	 JEAN VIERA DE ARAUJO Relator da CP.O. F	 VALDI BARBOSA DE CASTRO Membro da CP.O. F
---	---	---



A SECRETARIA GERAL

Projeto de Lei nº 019/2016 do Executivo, que dispõe sobre a inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais).

PROCESSOS Nº 056/2016.

“Palácio Genesis Moreira da Silva”, em 13 de junho 2016.

 JUMAR NEGRINI Presidente da CPJR	 JOSE AP. DE OLIVEIRA. Relator da CPJR	 Carlos Kleber de Matos. Membro da CPJR
---	--	---

Proc. n° 56/16
Folha n° 14 /

VISTO

AO PRESIDENTE DA COMISSÃO
PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
PARA ANÁLISE E PARECER.

Projeto de Lei nº 019/2016 do Executivo, que dispõe sobre a inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais).

PROCESSOS Nº 056/2016.

“Palácio Genesis Moreira da Silva”, em 13 de junho 2016.


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Secretario Geral da CMT

ESTADO DE RONDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
"Palácio Genesis Moreira da Silva"

Projeto de Lei nº 019/2016 do Executivo, que dispõe sobre a inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais).

PROCESSOS Nº 056/2016.

INTERESSADO = Poder Executivo.

Ao Senhor;
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Orçamento e Finanças

Senhor Presidente;

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Ex. o **Projeto acima especificado para análise e parecer** como determina o Artigo 50 da Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, para que faça Parecer ao referido Projeto devido o presente ser de regime de urgência, a Vossa Excelência disponibilizará de 03(três) dias conforme artigo 44 do Regimento *Interno*.

Art. 50 – Compete a Comissão de orçamento e Finanças, opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro e, especialmente quando for o caso de:

I – proposta Orçamentárias;

II – Proposta Plurianual;

III – proposições referentes a matérias tributárias, abertura de crédito, empréstimos públicos e as que direta ou indiretamente alterem a despesa ou receita do Município acarretam responsabilidade do erário municipal ou interessem ao crédito e ao patrimônio público municipal;

IV - Proposições que fixem ou aumentem os vencimentos do funcionalismo e que fixem ou atualizem a remuneração do prefeito, vice-prefeito e do presidente da Câmara.

"Palácio Genesis Moreira da Silva", em 13 de junho de 2016.


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Secretario Geral da CMT

Proc. n°. 56/16
Folha n°. 16 /
VISTO
PARECER Nº: 018/2016

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUÓRUM 05 Votos
Em 15/06/2016

Comissão: *Justiça e Redação, Orçamento e Finanças e Educação*

PROJETO DE LEI Nº. 019/2016

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO

Reuniram-se no dia 13 De junho do corrente ano a Comissão de justiça e Redação e Orçamento e Finanças conforme artigo 54 do Regimento Interno, a fim de apreciar o PROJETO DE LEI Nº. 019/2016 Oriundo do Poder Executivo.

Ementa:

Que dispõe sobre a inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais).

PARECER DO RELATOR:

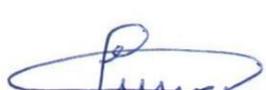
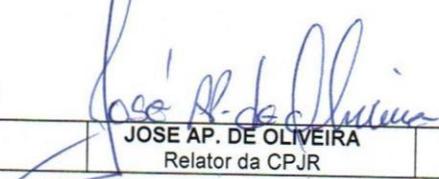
Verificando que o referido Projeto vem ao encontro das necessidades municipais, ajudando assim com crescimento deste município.

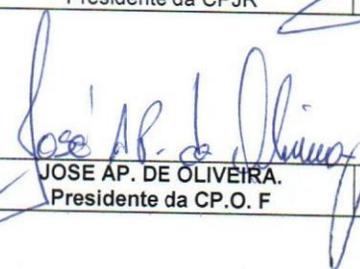
Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal atendendo assim a proposição do Executivo e aos anseios da comunidade e em face do exposto, o projeto em análise reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido por isso recomendamos a sua **aprovação**.

PARECER DA COMISSÃO

As Comissões de **Justiça e Redação, Orçamento e Finanças** e votam com o parecer dos seus Relatores.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Teixeiraopolis/RO, 13 de junho de 2016.

 JUMAR NEGRINI Presidente da CPJR	 JOSE AP. DE OLIVEIRA Relator da CPJR	 Carlos Kléber de Matos. Membro da CPJR
--	--	---

 JOSE AP. DE OLIVEIRA. Presidente da CP.O. F	 JEAN VIERA DE ARAUJO Relator da CP.O. F	 VALDI BARBOSA DE CASTRO Membro da CP.O. F
---	---	--

Proc. n° 56/16
Folha n° 17/
VISTO

A SECRETARIA GERAL

Projeto de Lei nº 019/2016 do Executivo, que dispõe sobre a inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais).

PROCESSOS Nº 056/2016.

“Palácio Genesis Moreira da Silva”, em 3 de junho 2016.

Jose Ap. de Oliveira
Jean Viera de Araujo
Valdi Barbosa de Castro

JOSE AP. DE OLIVEIRA. Presidente da CP.O.F	JEAN VIERA DE ARAUJO Relator da CP.O.F	VALDI BARBOSA DE CASTRO Membro da CP.O.F
---	---	---

Proc. nº. 56/16
Folha nº. 18/1
[Handwritten signature]
[Stamp]

CONVOCAÇÃO

Exmo, Sr. Vereador;

De ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Josmar Alves Teixeira, venho por meio deste convocar a Vossa Ex. para participar da 2ª Sessão Extraordinária, na qual será realizada no dia 15 de junho deste com inicio as 10:00 horas, para deliberação do Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo.

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 13 de junho de 2016.

Atenciosamente;


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Secretário Geral da C.M.T.

Ao Exmo, Sr, Vereador;
JUMAR NEGRINI

Recebido em 13/06/16

convocação

Exma, Srª. Vereadora;

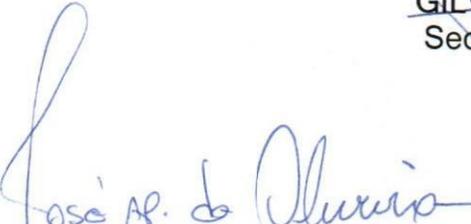
De ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Josmar Alves Teixeira, venho por meio deste convocar a Vossa Ex. para participar da 2ª Sessão Extraordinária, na qual será realizada no dia 15 de junho deste com início as 10:00 horas, para deliberação do Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo.

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 13 de junho de 2016.

Atenciosamente;


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Secretário Geral da C.M.T.


A Exmo, Srº. Vereador;
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA

Proc. n.º 56/16
Folha n.º 20/
[assinatura]
VISTO

convocação

Exmo, Sr. Vereador;

De ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Sr.º Vereador Josmar Alves Teixeira, venho por meio deste convocar a Vossa Ex. para participar da 2ª Sessão Extraordinária, na qual será realizada no dia 15 de junho deste com início as 10:00 horas, para deliberação do Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo.

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 13 de junho de 2016.

Atenciosamente;

[assinatura]
GILVAN LIMA FIGUEREDO
Secretário Geral da C.M.T.

[assinatura]
Ao Exmo, Sr.º, Vereador;
JEAN VIEIRA DE ARAUJO

[assinatura] 13/06/16

Proc. nº 56 / 16
Folha nº 21 /
VISTO

convocação

Exma, Srª. Vereadora;

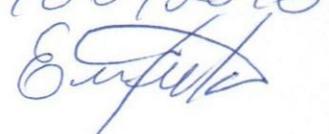
De ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Josmar Alves Teixeira, venho por meio deste convocar a Vossa Ex. para participar da 2ª Sessão Extraordinária, na qual será realizada no dia 15 de junho deste com início as 10:00 horas, para deliberação do Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo.

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 13 de junho de 2016.

Atenciosamente;


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Secretário Geral da C.M.T.

Recebi em
14/06/2016


À Exma, Srª, Vereadora.
EUZILENE DO CARMO FREITAS

Proc. n° 56/16

Folha n° 22/

VISTO

convocação

Exmo, Sr. Vereador;

De ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Sr. Vereador Josmar Alves Teixeira, venho por meio deste convocar a Vossa Ex. para participar da 2ª Sessão Extraordinária, na qual será realizada no dia 15 de junho deste com início as 10:00 horas, para deliberação do Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo.

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 13 de junho de 2016.

Atenciosamente;


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Secretário Geral da C.M.T.

Ao Exmo, Sr, Vereador;
CARLOS KLEBER DE MATOS

Recebido
Em 14/06/15


Proc. n° 56 / 16
Folha n° 23 /
VISTO

CONVOCAÇÃO

Exmo, Sr. Vereador;

De ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Josmar Alves Teixeira, venho por meio deste convocar a Vossa Ex. para participar da 2ª Sessão Extraordinária, na qual será realizada no dia 15 de junho deste com início as 10:00 horas, para deliberação do Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo.

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 13 de junho de 2016.

Atenciosamente;


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Secretário Geral da C.M.T.

Ao Exmo, Srº, Vereador;
SALVADOR JOSÉ DE ARAÚJO



CONVOCAÇÃO

Exmo, Sr. Vereador;

De ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Sr.^o. Vereador Josmar Alves Teixeira, venho por meio deste convocar a Vossa Ex. para participar da 2ª Sessão Extraordinária, na qual será realizada no dia 15 de junho deste com início as 10:00 horas, para deliberação do Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo.

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 13 de junho de 2016.

Atenciosamente;


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Secretário Geral da C.M.T.

Ao Exmo, Sr.^o, Vereador;
SALVADOR JOSÉ DE ARAÚJO

CONVOCAÇÃO

Exmo, Sr. Vereador;

De ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Sr.º Vereador Josmar Alves Teixeira, venho por meio deste convocar a Vossa Ex. para participar da 2ª Sessão Extraordinária, na qual será realizada no dia 15 de junho deste com início as 10:00 horas, para deliberação do Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo.

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

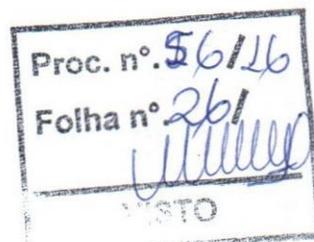
Teixeirópolis/RO, 13 de junho de 2016.

Atenciosamente;


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Secretário Geral da C.M.T.

Ao Exmo, Sr, Vereador;
JOSE ANIZIO DA ROCHA

convocação



Exmo, Sr. Vereador;

De ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Sr.^o Vereador Josmar Alves Teixeira, venho por meio deste convocar a Vossa Ex. para participar da 2ª Sessão Extraordinária, na qual será realizada no dia 15 de junho deste com início as 10:00 horas, para deliberação do Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo.

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 13 de junho de 2016.

Atenciosamente;


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Secretário Geral da C.M.T.

Ao Exmo, Sr, Vereador;
JOSE ANIZIO DA ROCHA

convocação

Exmo, Sr. Vereador;

De ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Sr.º Vereador Josmar Alves Teixeira, venho por meio deste convocar a Vossa Ex. para participar da 2ª Sessão Extraordinária, na qual será realizada no dia 15 de junho deste com início as 10:00 horas, para deliberação do Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo.

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 13 de junho de 2016.

Atenciosamente;


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Secretário Geral da C.M.T.

Ao Exmo, Sr, Vereador;
VALDI BARBOSA CASTRO

CONVOCAÇÃO

Proc. n.º. 56/26
Folha n.º. 28
VISTO

Exmo, Sr. Vereador;

De ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Sr.º Vereador Josmar Alves Teixeira, venho por meio deste convocar a Vossa Ex. para participar da 2ª Sessão Extraordinária, na qual será realizada no dia 15 de junho deste com início as 10:00 horas, para deliberação do Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo.

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 13 de junho de 2016.

Atenciosamente;


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Secretário Geral da C.M.T.

Ao Exmo, Sr, Vereador;
VALDI BARBOSA CASTRO

2º PERÍODO LEGISLATIVO
2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 15/06/2016
10h00 HORAS
I - LEITURA DO TRECHO BÍBLICO
II - APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR
III - APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE

1ª PARTE
EXPEDIENTE

Leitura do Projeto de Lei nº 019/2016 do Executivo, que dispõe sobre a inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais).

Leitura do Parecer Unificado nº 018/2016 da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 019/2016 do Executivo.

Leitura das Correspondências Recebidas

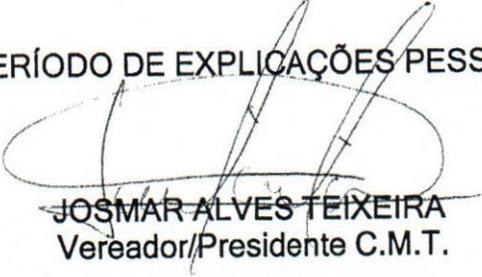
PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2ª PARTE

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 019/2016 do Executivo, que dispõe sobre a inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais).

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 018/2016 da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 019/2016 do Executivo.

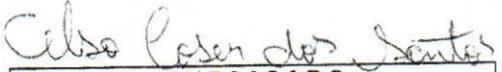
PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS


JOSMAR ALVES TEIXEIRA
Vereador/Presidente C.M.T.


PUBLICADO

**Câmara Municipal de
Teixeirópolis/RO**

De 14/06/2016 á 15/06/2016
Responsável Gilvan Lima Figueredo


PUBLICADO

**Prefeitura Municipal de
Teixeirópolis/RO**

De 14/06/2016 á 15/06/2016
Responsável Celso Coser dos Santos

**REGISTRO DE PONTO
 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE-A NO DIA DE 15 JUNHO
 DE 2016 ÀS 10h00min HORAS.**

ENTRADA ASSINATURA	HORAS	SAIDA ASSINATURA
CARLOS KLEBER DE MATOS	10h00	
JOSE ANIZIO DA ROCHA	10h00	
JEAN VIEIRA ARAUJO	10h00	<i>Jean V. Araujo</i>
JOSMAR ALVES TEIXEIRA	10h00	<i>Josmar</i>
JUMAR NEGRINI	10h00	<i>Jumar</i>
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	10h00	
EUZILENE DO CARMO DE FREITAS	10h00	
SALVADOR JOSE DE ARAUJO	10h00	<i>Salvador</i>
VALDIR BARBOSA CASTRO	10h00	<i>Valdir</i>

VEREADORES INSCRITOS	EXPLICAÇÕES PESSOAIS
01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 15 DE JUNHO DE 2016.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM 06 Votos
Em 26:07 12/06

Câmara Municipal de Teixeiraopolis
Sessão Extraordinária 15.06.2016

Proc. nº 5646
Folha nº 36/
VISTO

Ata da reunião da 2ª (Segunda) Sessão Extraordinária realizada no 2º período Legislativo da 5ª quinta Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraópolis Rondônia 'Genesis Moreira da Silva'. As 10h00min (dez) horas do dia 15 (quinze) de junho de 2016 (dois mil e dezesseis) estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os edis deste Poder, sobre a Presidência do Vereador Presidente Josmar Alves Teixeira e com os trabalhos Secretariados pelo Vereador 1º Secretário Jean Vieira de Araújo. Estiveram presentes os Vereadores, José Anízio da Rocha, Jean Vieira de Araujo, Josmar Alves Teixeira, Jumar Negrini, Salvador José de Araújo, Valdi Barbosa de Castro. O Presidente registrou a falta do Vereador Carlos Kleber Matos, José Aparecido de Oliveira, Euzilene do Carmo Freitas. Depois de verificada a presença dos Vereadores. Havendo um numero Regimental o Presidente Josmar Alves Teixeira sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão, e em seguida autorizou o Vereador José Aparecido de Oliveira a fazer a leitura em salmos capítulo 23. Logo após a leitura, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, aonde o Presidente colocou em discussão não havendo. A mesma foi posta em votação. Sendo Aprovada em unanimidade. O Presidente solicitou do Vereador Jean Vieira que realizasse a leitura do Expediente, que constou do seguinte: **Projeto de Lei nº 019/2016 do Executivo**, que dispõe sobre a inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais). **Parecer Unificado nº 018/2016** da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 019/2016. Terminado a leitura da ordem do dia o Presidente cedeu a palavra aos vereadores para se pronunciarem a respeito da pauta, onde os Vereadores não usaram a palavra. Na segunda parte do Expediente, o Presidente colocou em discussão o **Parecer Unificado nº 018/2016** da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, o **Projeto de Lei nº 019/2016 do Executivo, não havendo discussão colocou os em Votação, sendo aprovados com unanimidade**. Seguindo, o Presidente ofereceu a palavra aos Vereadores para se pronunciarem com suas Explicações Pessoais. Os Vereadores não usaram a palavra. E nada mais havendo a ser tratado o Presidente agradece todos pela presença e finalizou e declarou encerrada a presente Sessão extraordinária. De tudo para Constar foi lavrada esta Ata que depois de lida e achada conforme será aprovada e assinada por mim Secretário e o Presidente.

Jean Vieira de Araújo
JEAN VIEIRA DE ARAÚJO
Vereador 1º Secretário

JOSMAR ALVES TEIXEIRA
Vereador/ Presidente